



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**

**Relato de Caso**

**O CONFLITO ENTRE INDÍGENAS GUARANI E AGRICULTORES EM MATO PRETO – NORTE DO RS –  
2003 - 2015**

**AUTOR PRINCIPAL:** Alex Antônio Vanin

**CO-AUTORES:**

**ORIENTADOR:** João Carlos Tedesco

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

## **INTRODUÇÃO**

O presente texto tem por finalidade analisar alguns aspectos acerca de uma disputa territorial em curso entre indígenas e agricultores na localidade de Mato Preto, próximo ao município de Getúlio Vargas. Há, no cerne da disputa, uma área de 4.223 ha reivindicada pelos indígenas instalados no Acampamento Mato Preto, que implicaria na saída mais de 300 famílias de agricultores da região. Almeja-se abordar, portanto, os principais argumentos presentes junto aos sujeitos sociais envolvidos, bem como as estratégias adotadas, situação jurídica e alguns elementos constituintes da base histórica do conflito. Tendo como base o Laudo antropológico dos indígenas e o Laudo técnico dos agricultores acerca desse impasse em relação à posse da terra, faz-se possível breve análise dos argumentos utilizados por ambos os protagonistas da disputa.

## **DESENVOLVIMENTO:**

Para os indígenas guaranis de Mato Preto, acampados na localidade desde 2003, a reivindicação está pautada no Laudo de Flávia Cristina de Mello, no qual a porção de terra disputada configura-se como área de ocupação tradicional indígena segundo estabelece o artigo 231 da Constituição Federal. No referido laudo, a ocupação guarani no Alto Uruguai é imemorial e fora ininterrupta até a década de 1930 quando os indígenas teriam sofrido esbulho de suas terras sendo removidos pelas forças do Estado e distribuídos em várias reservas indígenas kaingang. No mesmo relatório consta também, através de documentação, o interesse do setor público, nas primeiras décadas do século XX, em criar uma reserva no local, o que comprovaria que, de fato, havia uma comunidade guarani em Mato Preto. Para os guaranis, a reivindicação de 4.233 ha tem por objetivo, além da recuperação das terras, o uso das mesmas para fins de preservação do meio ambiente, já que, desde a sua saída, os ocupantes teriam provocado a degradação da área devido aos desmatamentos, contaminação do solo e drenagem das nascentes.

Na concepção dos agricultores, no entanto, a reivindicação de terras para a formação de uma reserva indígena assume ares de injustiça. Segundo o laudo apresentado pelos agricultores havia sim, na região, presença indígena dentro de uma área de 223 ha reservada pelo governo estadual para “matas protetoras”, isto é, uma área de preservação federal no intuito de proteger núcleos florestais da região frente ao avanço de empresas de extração de madeira. Contudo, a presença indígena, para os agricultores, não se sustenta como ocupação tradicional tendo em vista que a estada guarani no Mato Preto teria sido de caráter provisório, já que derivaria de um grupo indígena que migrava rumo à reserva de Votouro–Guarani no extremo norte do estado. Segundo os agricultores, por volta de 1928, o acampamento é desfeito e a área é loteada e vendida, em boa fé, para agricultores. Escrituras lavradas em cartório comprovam a aquisição legal das terras há mais de 90 anos, fato esse que configura a presença de tradição na ocupação dos agricultores, os quais constituíram vínculos identitários e de sociabilidade.

Essa disputa pela terra no norte do Rio Grande do Sul revela um processo histórico de múltiplas causalidades, sujeitos envolvidos, políticas públicas, modelos de desenvolvimento e de normatização da terra. Portanto, é um processo histórico complexo, que coloca em disputa pela mesma porção de terra dois sujeitos sociais subalternizados na história política e econômica brasileira: indígenas e pequenos agricultores. Suas resoluções demandam conhecimento histórico, sensibilidade social, participação da esfera pública e intenso debate social.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Os conflitos agrários no norte do RS apresentam-se com grande intensidade; em nenhum deles houve ainda uma efetiva decisão jurídica. O caso específico do Mato Preto revela essa realidade de indefinição dos campos político e jurídico. Esse processo está ocasionando tensão social na região e entre os grupos envolvidos. Há uma disputa em relação a interpretação histórica ligada aos processos de ocupação e colonização, bem como na configuração da apropriação privada da terra.

#### **REFERÊNCIAS**

MELLO, Flávia C. *Relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Mato Preto*. Laudo Antropológico de 2009.

TEDESCO, J. C. *Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul: indígenas e agricultores*. Porto Alegre/Passo Fundo: Letra&Vida/IMED, 2014.

RÜCKERT, A.; KUJAWA, H. *A questão territorial Mato Preto nos municípios de Getúlio Vargas, Erebang e Erechim/RS*. Relatório de Perícia Fundiária, 2010.

BECKER, I. I. B. *O índio kaingang no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Unisinos, 1995.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA ( para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação.

#### **ANEXOS**



1. Carazinho – Indígenas
2. Sertão – Quilombolas
3. Frederico Westphalen – Indígenas
4. Coxilha – Quilombolas
5. Gentil – Indígenas
6. Caseiros – Indígenas
7. Mato Castelhana – Indígenas
8. Água Santa – Indígenas
9. Cacique Doble – Indígenas
10. Sananduva – Indígenas
11. Getúlio Vargas – Indígenas
12. Faxinalzinho – Indígenas
13. Novo Xingu/Constantina – Indígenas
14. Pontão – Indígenas
15. Vicente Dutra – Indígenas
16. Benjamin Constant do Sul – Indígenas

Mapa dos atuais conflitos agrários entre indígenas, agricultores e quilombolas no norte do RS.  
 Fonte: pesquisa de campo.